PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 642/2026

Itapevi, 22 de outubro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 116213/2026
Ref.: Indicação Nº 1376/2026

Prezado Secretário,

Informamos que o trabalho pedagógico desenvolvido na rede municipal de ensino contempla diferentes manifestações culturais e artísticas, podendo a Música Popular Brasileira ser abordada em atividades pedagógicas, de acordo com as propostas e os objetivos de aprendizagem de cada etapa de ensino.

No momento, não há projeto específico previsto para a inclusão de conteúdos de Música Popular Brasileira nas atividades pedagógicas complementares. Entretanto, reconhecemos a relevância da proposta para a valorização da cultura nacional, a ampliação do repertório cultural dos estudantes e o desenvolvimento da sensibilidade artística, podendo a sugestão ser considerada em planejamentos futuros, conforme as possibilidades pedagógicas e a disponibilidade de recursos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

_____

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116213/2026 e o código 8XU44JMV.

Assinaturas do documento

"Memorando SME 642-26"

Código para verificação:**8XU44JMV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**)em22/10/2026 às 15:43:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 13:53:51e válido até16/07/2028 - 13:53:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 116213/2026** e o código **8XU44JMV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de outubro de 2026

Ofício S.G. n° 11166/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1376/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116213/2026 e o código HF1B2IRG.

Assinaturas do documento

"Oficio 11166 - 2026 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação:**HF1B2IRG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em26/10/2026 às 12:54:36 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 116213/2026** e o código **HF1B2IRG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.